



DECRETO Nº 008/2015

**DECRETA LUTO OFICIAL E SUSPENDE
EXPEDIENTE**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o trágico acidente, ocorrido na tarde de hoje, dia 13.01.2015, que resultou no óbito de RANULFO MANOEL DA SILVA, JOSÉ OLÁRIO SAMPAIO e CLÉSIO SAMPAIO, todos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir de amanhã, dia 14.01.2015.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente do dia 14.01.2015, quarta-feira.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 13 de janeiro de 2014.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal